

Tamarana, 14 de julho de 2026



Edição 2383– Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 14 de julho de 2026

Edição 2383- Ano XXI- Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA****ESTADO DO PARANÁ****DECRETO Nº 153 DE 13 DE JULHO DE 2026.**

EMENTA: Declara de utilidade pública, para os fins que especifica, as obras de construção de ponte sobre o Rio Apucarantina e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso IX, e com fundamento no artigo 63, inciso I, alínea "d", ambos da Lei Orgânica do Município de Tamarana, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a melhoria da infraestrutura viária e garantir a segurança e a trafegabilidade entre o Município de Tamarana e o Município de Londrina;

CONSIDERANDO o interesse público na integração das comunidades da Vila Rural Agostinho Teixeira Sobrinho e do Bairro Cachoeirinha, facilitando o transporte de pessoas e o escoamento da produção local;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública as obras de construção de uma ponte em concreto armado, com 9,80 metros de comprimento e 5,00 metros de largura, a ser edificada sobre o Rio Apucarantina, na estrada que conecta a Vila Rural Agostinho Teixeira Sobrinho, no Município de Tamarana, Estado do Paraná, ao Bairro Cachoeirinha, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em 13 de julho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944
Página 1 de 1

Tamarana, 14 de julho de 2026



Edição 2383 – Ano XXI - Semanal


MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recurso Hídricos
Certidão de Inexistência de Ôbice Quanto ao Uso e Ocupação do Solo
 Nº 007/2026- Processo nº ____/2026 - Número Único ____ -
 Protocolo nº ____

CERTIDÃO n.º 007/2026
 MUNICÍPIO DE TAMARANA – PR

Declaramos a quem puder interessar, em especial ao IAT – Instituto Água e Terra do Estado do Paraná e outros órgãos emissores de licenças, outorgas, alvarás, etc, que o endereço declarado para o empreendimento abaixo descrito está localizado no Município de Tamarana e que o local, o tipo de empreendimento e atividade estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, Lei Municipal Complementar nº 4/2025, de 10 de março de 2025, bem como atende às demais exigências legais e administrativas perante o nosso Município, ficando o licenciamento ambiental a cargo dos órgãos competentes estaduais e federais.

Esta Declaração não dispensa nem substitui a obtenção pelo empreendimento de outras certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

EMPREENDEDOR REQUERENTE	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA 75.771.477/0001-70
EMPREENDEDOR BENEFICIÁRIO	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA 75.771.477/0001-70
ENDEREÇO DO EMPREENDEDOR REQUERENTE	Avenida Duque de Caxias, 635 - Jardim Mazzei II (CEP: 86015-901)
NOME DO EMPREENDIMENTO	Ponte sobre o Rio Apucarantina
NOME FANTASIA	*****
ATIVIDADES	Obra de travessia sobre curso hídrico
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO	Estrada de ligação entre a Vila Rural Agostinho Teixeira Sobrinho (Vila Rural I) e a Rodovia Celso Garcia Cid (PR-445).
Coordenadas UTM do Empreendimento (SIRGAS 2000)	-23.750229, -51.126656.
TELEFONE	(43) 3372-4792

Por ser verdade, firmamos o presente
 Tamarana, 08 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente
 **SIDNEY APARECIDO DA SILVA**
 Data: 11/07/2026 14:13:40-0300
 Verifique em <https://validar.e.gov.br>

Sidney Aparecido da Silva
 Secretário

Tamarana, 14 de julho de 2026



Edição 2383 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL 006/2026/SMAS PRORROGAÇÃO DA INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO
DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO
IDOSO DE TAMARANA – PR**

Considerando:

- As Leis Municipais 247/2003 e 1184/2017;
- O término do mandato da atual composição do Conselho;

A Secretaria Municipal de Assistência de Tamarana **CONVOCA** para eleição dos representantes titulares e suplentes da sociedade civil para mandato no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Gestão 2026/2028, conforme segue:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.1 A eleição ocorrerá dia 06 de Agosto de 2026, às 8h30min finaliza as 14 horas, na Secretaria de Assistência Social – Rua Evaristo Camargo 856.

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 04 (quatro) vagas titular e 04 (quatro) vagas suplentes para representantes da Sociedade Civil;

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: fase de inscrição e fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação dos conselheiros municipais e candidatos inscritos;

Tamarana, 14 de julho de 2026



Edição 2383– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

1.4 Os representantes dos segmentos da sociedade civil, ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2. DOS OBJETIVOS

A Eleição tem por objetivo: Eleger membros representantes da sociedade civil, que tenham compromisso com as políticas públicas da pessoa idosa, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes, para o biênio 2026/2028, de acordo com o previsto nas Leis Municipais 247/2003 e 1184/2017;

3. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser feita através de requerimento conforme modelo anexo e protocolada na Secretaria de Assistência Social até a data de 04/08/2026, com cópia de documento de identificação (CIN ou RG).

Tamarana, 14 de julho de 2026.

Sandra Alves de Melo Oliveira
Presidente do CMDI

Tamarana, 14 de julho de 2026



Edição 2383– Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**ANEXO I****REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Tamarana/PR

Conforme Edital 001/2026/SMAS de Tamarana/PR venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL**, junto à Comissão Eleitoral, na condição de Candidato e Eleitor, conforme abaixo e documentos anexos:

Eu, _____,
brasileiro (a), portador do RG _____,
residente no Município de Tamarana/PR, à Rua _____,

Venho Requerer a inscrição para concorrer a vaga conselheiro municipal, representante da sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Nestes Termos, pede-se deferimento.

Tamarana, ____ de _____ de 2026.

Requerente

Tamarana, 14 de julho de 2026



Edição 2383– Ano XXI - Semanal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 68/2026

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para tratar de assuntos de interesse do Município de Tamarana, compreendendo reunião com o Deputado Estadual Cobra Repórter e reunião na Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI, dia 10 de julho de 2026, em Curitiba/PR.

Renan Leal Gonçalves

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 9 de julho de 2026.

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara

Por: Apêlice Menezes Sobral de Oliveira 446 - E-mail: (41) 3300-4400 - CPF: _____

Tamarana, 14 de julho de 2026



Edição 2383– Ano XXI - Semanal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 69/2026

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar da Oficina ProGov PROLEGIS, junto ao TCE/PR, dia 14 de julho em Rolândia/PR.

Denise Maria

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 13 de julho de 2026.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Des. Anelise Vazquez Cristelli de Oliveira 446 Fax: (41) 3300-4400 CEP:

Tamarana, 14 de julho de 2026



Edição 2383– Ano XXI - Semanal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 70/2026

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar da Oficina ProGov PROLEGIS, junto ao TCE/PR, dia 14 de julho em Rolândia/PR.

Thayla de Camargo Barbosa

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 13 de julho de 2026.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Des. Assessoria Municipal de Comunicação 444 - Fone: (41) 3308-4400 - CEP: 84.100-000

Tamarana, 14 de julho de 2026



Edição 2383– Ano XXI - Semanal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 71/2026

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar da Oficina ProGov PROLEGIS, junto ao TCE/PR, dia 14 de julho em Rolândia/PR.

Simone de Lima Prado

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 13 de julho de 2026.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Assis Brasil, 444 - Fone: (41) 3200-4400 - CEP: 84.000-000

Tamarana, 14 de julho de 2026



Edição 2383 – Ano XXI - Semanal

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)
Secretaria Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br